

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60 I.E.:ISENTO REF: MÊS / ANO

07/2023

106581694

90078178

**TOTAL A PAGAR** 

02/08/2023 R\$1.146,88

**VENCIMENTO** 

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 29 31/05/2023 30/06/2023 01/08/2023



NOTA FISCAL No. 46761777 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0704 3688 9800 0106 6600 3046 7617 7710 5876 9034

Protocolo de Autorização: 1412300031499341 03/07/2023 às 10:06:00America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300031499341 03/07/2023 10:06:00 America/Sao Paulo

ltens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	180	0,511556	92,08	3,02	16,57	0,402759
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	180	1,347000	242,46	7,97	43,64	1,060297
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	673	0,325958	219,37	7,22	39,48	0,256573
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	673	0,137192	92,33	3,04	16,62	0,107982
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 07/2023	kWh	-180	0,511556	-92,08	-3,02	-16,57	0,402759
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 07/2	kWh	-180	1,104556	-198,82	-7,97	0,00	1,060297
ENERGIA INJETADA FP TE 07/2023	kWh	-673	0,325958	-219,37	-7,22	-39,48	0,256573
ENERGIA INJETADA FP TUSD 07/2023	kWh	-673	0,112496	-75,71	-3,04	0,00	0,107982
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	414	0,341787	141,50	4,66	25,47	0,269020
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	673	0,341783	230,02	7,57	41,40	0,269020
DEMANDA USD	kW	4,41	23,775510	104,85	4,20	18,87	18,718667
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	19,500648	19.414,65	777,77	0,00	18,718667
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				372,96			
JUROS CONTA ANTERIOR				24,85			
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.				-19.296,89			
ACRESCIMO MORATORIO				15,12			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO FOTAL				79,56 1.146,88	794,20	146,00	

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
ICMS COFINS PIS	811,16 19.805,26 19.805,26	18% 3,29% 0,72%	146,00 651,60 142,60				
GRANDEZAS CONTRATADAS							

Demanda Todo	os os Períodos:	1000 kW	
Demanda Fora	Ponta	0 kW	
Energia Ponta:		0 kWh	
Energia Fora F		0 kWh	
Res. Capacida		0 kW	
	de Fora Ponta:	0 kW	
Montante na P		0 kW	
		0 kW	
Montante Fora	de Ponta:	U KVV	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	16152 80078 32548 59227	17301 84353 35181 63501	.1575 .1575 .1575 .1575	180 673 414 673
0040621013 0040621013	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	96230 234470	101654 248757	.1575 .1575	4.41 854 2250 610
0040621013 0040621013 0040621013	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 7 44118	6 7 44118	.63 .63 .1575	1639 3.78 4.41 0
0040621013	GERAC kWh	FP	18970813	19850530	.1575	138555

PERÍODO FISCAL:	03/07/2023
9627.9F4C.D7	728.B14E.E5ED.C3F7.8230.2EF4

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 180 kWh, FPONTA 673 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 138555 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 237, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$142,60 E COFINS R\$651,60 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

DEBITOS: 06/2023 R\$ 18.779,88 Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/06-30/06

106581694 07/2023 02/08/2023

R\$1.146,88

Nùmero da fatura: FAT-01-20234755876903-21

836600000118 468801110007 001010202347 755876903211



# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

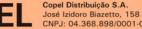
Julho/2023

**VENCIMENTO** 

Contratado

1000.00

02/08/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581694

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 1.146,88

FAT-01-20234755876903-21

Emitida em 04/07/2023

Tarifa

0.511556

1.347000 0.325958

0,137192

0.511556

1,104556

0,325958

0,112496

0,341787

0,341783

23,775510

19,500648

Total

92,08

242,46

219,37

92,33 -92,08

-198,82

-219,37 -75,71 141,50

230,02

104,85

19.414,65

#### CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

03/07/2023

30/06/2023

31/05/2023

01/08/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇAO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	edente Reativo I	kW/kWh	0.15750					

Faturado

180.00

180,00

673,00

673,00

-180,00

-180.00

-673,00

-673,00 414,00

673,00

995,59

4,41

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

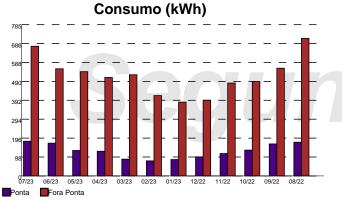
	Leitura	Leitura	
Produto	Anterior	Atual	Medido
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	16152	17301	180,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	16152	17301	180,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	80078	84353	673,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	80078	84353	673,00
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE			
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD			
ENERGIA INJETADA FP TE			
ENERGIA INJETADA FP TUSD			
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	32548	35181	414,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	59227	63501	673,00
DEMANDA USD	7	7	4,41
DEMANDA USD ISENTA ICMS			
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	96230	101654	854,00
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	44118	44118	0,00
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	18970813	19850530	138555,00
ENER.REAT.INDUTIVA	234470	248757	2250,00

Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.098560 0.287370 CONSUMO PTA 1,168190 0,450990 DEMANDA 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

### Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)							
1155							
1010							
866							
121							
577							
433							
288 — — — — — — — — — — — — — — — — —							
144 — — — — — — — — — — — — — — — —							
07/23 06/23 05/23 04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22 09/22 08/22							
Ponta Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP							

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2023	1.146,88	02/08/2023		180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023		170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.856,67	02/12/2022	02/12/2022	116	482	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.939,00	02/11/2022	03/11/2022	134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050
09/2022	18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.907,67	02/09/2022	02/09/2022	175	714	4.41	4.41	0	1000	0	1050